



Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2022
DE 02 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 20074 – Manutenção e Apoio a Convênios

04.001.12.367.0015.20074.3350

Transferências a União

R\$ 25.000,00

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos Não Vinculados de Impostos (2.500.0000000)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 02 dias do mês de março de 2022.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 02 de março de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 021/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Os recursos deste projeto de lei serão destinados para repasse para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte, oriundos de devolução realizada pela Câmara Municipal.

O valor será investido na ampliação da cozinha da APAE, considerando que o número de alunos está aumentando ano a ano, e , para angariar recursos para manutenção da Escola são realizados eventos, e o espaço da cozinha atual é pequeno para um atendimento de melhor qualidade.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



**APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANTÃ DO
NORTE/MT**

Reg. CNAS Res. Nº 154/97 -- Reg. Nac. das APAEs nº 1020
Autorização CEE/MT Ato nº 352/2021, Parecer CEB nº 307/2021

CNPJ: 26.511.253/0001-13

Rua Cambuí, nº 116. Bairro Novo Horizonte.

CEP 78.520-000 Guarantã do Norte/MT

Fone/Fax: (66) 3552-1988

E-mail: guarantadonorte@apaemt.org.br



APAE

ESCOLA ESPECIAL FONTE DE ESPERANÇA

"Onde você encontrar estas mãos, estenda as suas".

Ofício nº 006/2022

Guarantã do Norte/MT 09 de fevereiro 2022.

Exmo. Srº

Erico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte/MT, vem respeitosamente através do presente solicitar Convenio de Repasse Financeiro, entre a Prefeitura Municipal e esta Instituição para o ano de 2022, sobre o recurso de devolução da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), firmado em Solenidade no dia 31/01/2022.

Esse valor será destinado para a ampliação da cozinha, essa ampliação se faz necessária haja vista que o número de alunos está aumentando, e para angariar recursos para manutenção da escola Especial Fonte de Esperança realizamos EVENTOS e a espaço de nossa cozinha se torna pequeno para a melhor qualidade de atendimento.

Certos e sabedores de vossa colaboração, desde já agradecemos. E nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Rose Autovicz Barbieri
Rose Autovicz Barbieri

Presidente da APAE de Guarantã do Norte/MT

Roseli Cristina Cavalett Sala
Diretora Da Escola Especial Fonte de Esperança
Apae de Guarantã do Norte/MT

RECEBEMOS

Em: 09/02/2022

Gabriela Bonilha Bonfim
Assessora Municipal
Portaria: nº 0024/2021